



Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 021.128/2016-2

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 005.221/2019-6, TC 005.222/2019-2 e TC 005.223/2019-9), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex , em 07 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat.TCU 3428-2